



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0004EC425001830027F401AEF101B34D

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Senhores/as Vereadores/as.

EMENTA: PROPÕE AO PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STT, A PROIBIÇÃO DE TRAFEGO DE CAMINHÕES NA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, ENTRE OS NÚMEROS 768 A 934, NA 3^a FAIXA NÃO ASFALTADA.

JUSTIFICATIVA:

Vimos solicitar a proibição de tráfego de caminhões na Avenida Senador Salgado Filho, entre os números 768 a 934, na 3^a faixa não asfaltada, entre as Ruas Visconde de Pelotas e Rua Alfredo Satte Alan, a fim de diminuir o fluxo intenso de caminhões que utilizam essa faixa para desviar do quebra mola que existe nas faixas asfaltadas, próximo ao Supermercado Stock.

Sala de Sessões, 11 de março de 2021

Vereador CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Bancada do PSDB